



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES PARA OS JOGOS DE INTEGRAÇÃO, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE E À CONVIVÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PONTO CHIQUE/MG

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo torna público, a quem interessar em participar do “**JOGOS DE INTEGRAÇÃO 2025**”, nas modalidades de Futsal, Voleibol, Handebol, nas Categorias Masculino e Feminino, observadas as indicações precisas deste Edital, artigos, regulamento geral e condições seguintes:

Art. 1º – O “**JOGOS DE INTEGRAÇÃO**”, será realizado no período **05 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2025**, em Ponto Chique/MG;

Art. 2º - As inscrições serão gratuitas e somente serão consideradas válidas mediante a entrega da ficha de inscrição e do Termo de Autorização e Responsabilidade, ambos devidamente preenchidos, junto à **Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no período de **10 de novembro a 20 de novembro** de 2025, durante o horário comercial.;

Art. 3º – A inscrição da equipe implicará no conhecimento do presente Edital e do Regulamento Geral da competição (ANEXO I).

Art. 4º – A Prefeitura Municipal de Ponto Chique através da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo premiará a equipe Campeã e a Vice-Campeã de cada modalidade, sendo:

FUTSAL

Masculino Mirim:

1º lugar: R\$ 400,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 200,00 + medalhas

Masculino Juvenil:

1º lugar: R\$ 400,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 200,00 + medalhas

Masculino Principal:

1º lugar: R\$ 1.800,00 + troféu + medalhas 2º lugar: R\$ 800,00 + medalhas

Masculino Veterano:

1º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas 2º lugar: R\$ 600,00 + medalhas

Futsal Feminino:

1º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu + medalhas 2º lugar: R\$ 600,00 + medalhas

HANDEBOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

Feminino Infantojuvenil:

1º lugar: R\$ 400,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 200,00 + medalhas.

Feminino Principal:

1º lugar: R\$ 600,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 300,00 + medalhas.

Marculino Infantojuvenil:

1º lugar: R\$ 400,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 200,00 + medalhas.

Masculino Principal:

1º lugar: R\$ 600,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 300,00 + medalhas.

VOLEIBOL

Voleibol Feminino Infantojuvenil:

1º lugar: R\$ 400,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 200,00 + medalhas.

Voleibol Feminino Principal:

1º lugar: R\$ 600,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 300,00 + medalhas.

Voleibol Marculino Infantojuvenil:

1º lugar: R\$ 400,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 200,00 + medalhas.

Voleibol Masculino Principal:

1º lugar: R\$ 600,00 + troféu + medalhas
2º lugar: R\$ 300,00 + medalhas.

Art. 5º - Para fins de recebimento da premiação em dinheiro, o atleta vencedor, ou o representante legal da equipe vencedora, deverá assinar o Recibo de Premiação (Anexo II) e apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação: documento de identidade (Registro Geral – RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), número do PIS ou NIS, comprovante de residência atualizado, número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social, além dos dados bancários completos, compreendendo o número da conta corrente e da agência bancária.

Art. 6º - As premiações serão pagas conforme a DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS da Prefeitura Municipal de Ponto Chique e de acordo com a seguinte dotação orçamentária:
04010127.812.0028.2045.

Art. 7º - Os vencedores da presente competição terão um prazo de 15 dias corridos após o término da competição de cada modalidade para apresentar à Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a documentação requerida no Artigo 5º deste Edital, a fim de que sejam tomadas as providências referentes aos pagamentos. APÓS ESSE PRAZO, PERDERÃO O DIREITO ÀS PREMIAÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, Nº242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

Art. 8º - Os valores correspondentes às premiações, **não** serão pagos em espécie no momento da divulgação dos resultados. O vencedor deverá possuir **Conta Bancária Corrente** junto a qualquer instituição de Crédito dentro do País.

Art. 9º - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de saúde pública ou de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes.

Art. 11º - Os esclarecimentos referentes ao Edital deverão ser realizados pelo canal de dúvidas e atendimentos, a saber via e-mail: culturapontochique.2019@gmail.com e telefone/whatsapp (38) 9845-0603.

Art. 12º - O ato de inscrição implica em plena aceitação das normas constantes no Edital do chamamento público e no Regulamento Geral da Competição Anexo I.

Art. 13º - Anexos que integram o presente edital:

Anexo I - Regulamento Geral da Competição

Anexo II - Recibo de Premiação

Anexo III – Ficha de Inscrição

Anexo IV – Termo de Autorização e Responsabilidade.

Ponto Chique - MG, 10 de novembro de 2025

Geraldo Magela Flávio Rabelo
Prefeito Municipal

Barbara Pinheiro Queiroz
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



ANEXO I

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS DE INTEGRAÇÃO- PONTO CHIQUE/MG

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Objetivo

Os Jogos de Integração têm como objetivo principal promover o congraçamento, o intercâmbio social e esportivo, e a prática saudável das modalidades coletivas entre os participantes.

Art. 2º - Organização e Direção

A Comissão Organizadora (CO) será responsável pela elaboração do Regulamento, pela organização das tabelas, pela condução das partidas e pela solução de casos omissos.

Art. 3º - Modalidades e Categorias

O evento será disputado nas seguintes modalidades, gêneros e categorias:

Futsal - Masculino e Feminino. Mirim, Juvenil, Principal e Veterano

Voleibol - Masculino e Feminino. Infantojuvenil e Principal

Handebol - Masculino e Feminino. Infantojuvenil e Principal

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS E IDADES

Art. 4º - Faixas Etárias

As idades de corte para cada categoria serão definidas pela data de nascimento dos atletas, conforme a tabela abaixo

MODALIDADE FUTSAL

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA
MIRIM	9 a 13 anos
JUVENIL	14 a 17 anos
PRINCIPAL	18 ou mais
VETERANO	39 anos ou mais

MODALIDADE HANDEBOL E VOLEIBOL

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA
MIRIM	De 12 a 15 anos
PRINCIPAL	De 16 anos ou mais

Parágrafo Único: A CO se reserva o direito de fundir categorias se o número mínimo de equipes inscritas não for atingido.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Art. 5º - Prazo e Procedimento

O prazo e o procedimento para a realização das inscrições obedecerão integralmente às disposições estabelecidas no Artigo 2º deste Edital, devendo os interessados atentar-se aos critérios, prazos, documentação exigida e demais orientações ali previstas para que sua inscrição seja devidamente aceita e processada.

Art. 6º - Número de Atletas Número minimo de Atletas 0

1º O número mínimo 08 e máximo 12 atletas inscritos por equipe no futsal no handebol mínimo de 9 máximo 14 e no voleibol mínimo 9 e máximo 12 atletas, devem respeitar os Regulamentos Específicos de cada modalidade.

2º Após o encerramento da fase de grupos não sera permitida a inclusão, substituição ou regularização de novos atletas, sobqualquer justificativa.

3º Durante a partida, caso uma equipe tenha atletas expulsos ou afastados por motivos disciplinares, deverá ser respeitado o número mínimo de atletas para o jogo tenha continuidade.

- Futsal 3 (três) atletas em quadra.
- Handebol 5 (cinco)
- Voleibol 5 (cinco)

4º caso a equipe com um número inferior ao mínimo de atletas a partida sera encerrada imediatamente, sendo vencedora a equipe adversaria.

Art. 7º - Comprovação e Uniforme

1º: É obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG, Certidão de Nascimento ou outro documento com foto) antes de cada partida, quando solicitado.

2º: É obrigatório o uso de uniformes padronizados (camisetas numeradas, calções e meiões) para as modalidades coletivas, sendo a numeração das camisas para todo o evento. Em caso de troca de uniforme manter a mesma numeração.

CAPÍTULO IV - DA FORMA DE DISPUTA E PONTUAÇÃO

Art. 8º - Sistema de Competição

O sistema de competição (pontos corridos, eliminatória simples ou grupos) será definido pela CO após o encerramento das inscrições, de acordo com o número de equipes em cada categoria.

Art. 9º - Pontuação

Na fase de grupos ou pontos corridos, será adotada a seguinte pontuação:

- Vitória: **3 pontos**
- Empate: **1 ponto**
- Derrota: **0 ponto**
- *W.O. (Ausência)*: **-1 ponto** para a equipe faltante (além da derrota por placar de 3x0 ou 2x0, conforme a modalidade).

Art. 10 - Critérios de Desempate (em ordem)

Se duas ou mais equipes empatarem na pontuação, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Confronto Direto (apenas entre duas equipes);
2. Maior Número de Vitórias;
3. Saldo de Gols/Pontos;
4. Gols/Pontos Pró (Maior número de gols ou pontos marcados);
5. Gols/Pontos Contra (Menor número de gols ou pontos sofridos);
6. Cartão
7. Sorteio.

Cláusula – Formato da Competição voleibol

Devido à quantidade de equipes participantes do voleibol masculino principal, os jogos serão disputados no sistema eliminatório (mata-mata). Cada partida será composta por 3 (três) sets, sendo cada set disputado até 25 (vinte e cinco) pontos, devendo a equipe vencedora possuir uma vantagem mínima de 2 (dois) pontos.

Cláusula – Formato e Pontuação da Competição de Voleibol (categoria Juvenil e feminino principal)

A competição de voleibol será disputada no formato melhor de duas partidas, sendo cada partida composta por sets de 20 (vinte) pontos. Caso cada equipe vença uma partida, será realizado um set de desempate, jogado até 15 (quinze) pontos, para definição do vencedor do confronto. Segue para a final 1º e 2º colocado da chave. Todas as partidas deverão seguir as normas e orientações técnicas estabelecidas pela organização do torneio.

Cláusula – Classificação de Grupos e Definição dos Confrontos da Semifinal

A fase inicial da competição será disputada em chave(s) de grupo(s), onde todas as equipes se enfrentarão entre si. A classificação dentro de cada grupo será definida pela ordem de pontos obtidos, aplicando-se os critérios de desempate previstos no regulamento.

Serão classificados para a semifinal os dois mais bem colocados de cada grupo, que se enfrentarão em sistema cruzado, da seguinte forma: 1º colocado do Grupo A x 2º colocado do Grupo B e 1º colocado do Grupo B x 2º colocado do Grupo A. Os vencedores avançarão à final.

Cláusula X – Desempate nas Semifinais e Final (Futsal e Handebol)

As partidas das fases semifinais e final serão decididas em jogo único.

Em caso de empate no tempo regulamentar, o vencedor será definido por:

- a) Futsal: disputa de pênaltis.
- b) Handebol: disputa de tiros de 7 metros.

O procedimento de desempate, para ambas as modalidades, será o seguinte:

- a) Cada equipe realizará 5 cobranças;
- b) Se persistir o empate, serão feitas cobranças alternadas (morte súbita);
- c) A ordem das cobranças será definida por sorteio;
- d) Somente atletas que estiverem na súmula e presentes ao final da partida poderão cobrar.

O vencedor da disputa será declarado classificado (semifinal) ou campeão (final), sem possibilidade de recurso.

Cláusula – Categoria Mirim e Juvenil

A categoria Mirim e Juvenil contará com 5 (cinco) times participantes. Após a fase classificatória, os 2 (dois) primeiros colocados disputarão a final. O time que terminar a fase classificatória na 3ª (terceira) colocação permanecerá com a posição final de terceiro lugar na competição.

Cláusula – Tempo de Jogo Categoria Principal (Handebol e Futsal): Fase de grupos e semifinal: 2 tempos 15 min e na fase final: 2 tempos 20 min

Categorias Juvenil e Mirim (Handebol e Futsal): Todas as fases: 2 tempos 15 min

CAPÍTULO V - DISCIPLINA E PENALIDADES

Art. 11 - W.O. (Ausência)

1º A equipe que não comparecer no horário estipulado para o jogo será declarada perdedora por W.O. Caso a equipe cometá W.O. será eliminado da competição.

2º para início de cada partida, será concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos após o horário oficial previsto na tabela.

3º A equipe que não apresentar o número mínimo de atletas para início de jogo dentro desse prazo será considerada ausente/wo, aplicando-se as pernalidades prevista nesse regulamento.

Art. 12 - Regras Disciplinares

As regras disciplinares (cartões amarelo e vermelho) seguirão as normas oficiais de cada modalidade.

1º: O acúmulo de cartões amarelos ou a aplicação de um cartão vermelho implicará em suspensão automática para a próxima partida.

2º: Atitudes antiesportivas, agressões físicas ou verbais a atletas, árbitros ou membros da CO resultarão na eliminação imediata da equipe e/ou do atleta agressor.

3º Fica estabelecido que qualquer atleta ou membro de equipe que cometer agressão física durante a competição será imediatamente expulso e ficará suspenso por 1 (ano) de todas as competições organizadas pelo município.

4º Considera -se agressão física qualquer ato como socos, chutes, empurões, tapas, cabeçadas ou tentativa de atingir outra pessoa, ato que coloque em risco a integridade física de outra pessoa.

Cláusula – Da Premiação

Premiação dos Participantess:

Serão premiados os participantes/classificados que obtiverem as melhores colocações no torneio, 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugar premiação em dinheiro troféu e medalha e 3º (terceiro) lugar troféu e medalha

Critérios de Classificação:

A classificação final será determinada de acordo com as regras oficiais do torneio, sistemas de pontuação, chaves eliminatórias ou tempo de execução, conforme definido pela Comissão Organizadora.

As decisões da Comissão serão soberanas e irrecorríveis.

Forma de Entrega da Premiação:

A entrega das premiações será realizada imediatamente após o término do torneio, com entrega dos troféus e medalhas e o dinheiro sera entregue via pix.

Art. Final – Das Disposições Gerais

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, sendo de cumprimento obrigatório para todas as equipes, atletas e membros envolvidos no torneio. Os casos omissos serão analisados e decididos pela COMISSÃO ORGANIZADORA, cuja decisão será irrevogável e imediata para garantir a ordem e o bom andamento da competição. Ao confirmar participação, a equipe declara estar ciente e de acordo com as regras aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47
PRAÇA SANT'ANA, N°242, CENTRO, PONTO CHIQUE-MG

ANEXO II

RECIBO DE PREMIAÇÃO

NOME DO COMPETIDOR/REPRESENTANTE: _____

Nº DO CPF OU CNPJ: _____

DADOS BANCÁRIOS:AGENCIA _____ CONTA _____

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de _____, na presente data, relativa ao Edital de Premiação _____(NOME E NÚMERO DO EDITAL)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.500/0001-47

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Equipe: _____

Instituição/Entidade Representada (Se aplicável): _____

Nome do Responsável/Técnico: _____()_____

Modalidade (Marcar com X): () Futsal () Vôlei () Handbol

Gênero (Marcar com X): () Masculino () Feminino

Categoria (Marcar com X): () Mirim () Juvenil () Principal () Veterano

II. Relação de Atletas Inscritos

Preencher com os dados de todos os atletas que compõem a equipe.

Técnico/Auxiliar:



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE.

III. Termo de Responsabilidade e Declaração

Eu, _____, responsável pela equipe acima identificada, declaro que:

1. Tenho ciência e concordo com o Regulamento Geral e os Regulamentos Específicos dos Jogos de Integração.
2. As informações e a documentação apresentadas (como comprovantes de idade e vínculo com a instituição, se solicitado) são verdadeiras.
3. Os atletas listados estão aptos, sob minha responsabilidade, para a prática da modalidade.
4. No caso de atletas menores de idade, posso a devida Autorização dos Pais/Responsáveis Legais para sua participação.

Ponto Chique, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do Responsável/Técnico



Termo de Autorização e Declaração

Eu, _____, portador do RG nº _____, e CPF nº _____, na qualidade de _____ do menor _____, nascido(a) em ____/____/____:

1. AUTORIZO expressamente a participação do menor nos Jogos de Integração na modalidade, equipe e categoria acima especificadas.
2. DECLARO que o menor se encontra em plenas condições de saúde para a prática esportiva, não havendo contraindicação médica para a participação nas competições.
3. ASSUMO integralmente a responsabilidade por qualquer acidente ou lesão que o menor possa sofrer antes, durante ou após as partidas, estando ciente dos riscos inerentes à prática esportiva.
4. CONCORDO com o Regulamento Geral dos Jogos de Integração.
5. AUTORIZO o uso da imagem e voz do menor (fotos, vídeos e entrevistas) para fins de divulgação e registro dos Jogos de Integração em qualquer mídia (redes sociais, site, jornais, etc.), sem ônus para a Organização.
6. Em caso de emergência ou necessidade de atendimento médico, AUTORIZO a Organização a providenciar o socorro imediato, incluindo transporte e acompanhamento ao hospital, caso o responsável não possa ser contatado.

Ponto Chique, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do Responsável Legal